

IV/CM.

SAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Francisco Ferreira Barbosa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Ibreros, em São Luiz, recusando o pagamento de serviços médicos;

CONSIDERANDO que o afoveado recusou a assistência dos serviços médicos da Caixa, que estão perfeitamente aparelhados para a intervenção cirúrgica necessária, tendo ainda atitude lamentável perante os respectivos funcionários no exercício de suas atribuições, contra as quais injustificada e descerceiramente investiu;

RESOLVE a Segunda Seção do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939.

a) Luiz Augusto de Melo Monteiro Presidente

a) Edgard de Oliveira Lima Relator

Fui presente- Natércia Silveira

Adj. do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 29 / 7 / 39